



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

13/11/2025

Pág. 1/2

Decreto nº 1933/2025 de 13/11/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
242 - 3.3.90.39.00.00	1028 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
337 - 3.3.90.47.00.00	1013 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
Total Suplementação:		1.500,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.365.0005.1.033.	CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR	
190 - 4.4.90.51.00.00	1028 OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
331 - 3.3.90.30.00.00	1013 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

13/11/2025

Pág. 2/2

Total Redução: 1.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 13 de novembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL